



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

LEI Nº 867, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALTERA A LEI 775/16 QUE
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
GERAL DO MUNICÍPIO.

JOSE ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 1.346.751,44 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme especificado a seguir:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(523) 3.1.90.11.00.00.2.037.0101 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 320.000,00

(557) 3.1.90.11.00.00.2.045.0101 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 166.751,44

UNIDADE: 02 FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

(572) 3.1.90.13.00.00.2.047.0118 Obrigações Patronais R\$ 215.000,00

(573) 3.1.90.04.00.00.2.047.0118 Contratação por Tempo Determinado R\$ 205.000,00

(574) 3.1.90.11.00.00.2.047.0118 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 440.000,00

R\$ 1.346.751,44

Total do Órgão

Total suplementa

R\$ 1.346.751,44

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo primeiro será efetivada através da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 01 GABINETE DO PREFEITO

(15) 3.1.90.11.00.00.2.003.0100 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 4.000,00

(23) 3.1.90.13.00.00.2.003.0100 Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

UNIDADE: 02 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

(24) 3.1.90.11.00.00.2.032.0100 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 3.000,00

Total do Órgão

R\$ 9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

| | |
|--|----------------|
| (700) 4.4.90.52.00.00.1.057.0100 Equipamentos e Material Permanente | R\$ 2.570,00 |
| (35) 3.1.90.11.00.00.2.005.0100 Vencimentos e Vantagens Fixas | R\$ 20.000,00 |
| (51) 3.1.90.13.00.00.2.005.0100 Obrigações Patronais | R\$ 3.000,00 |
| (41) 3.3.90.39.00.00.2.005.0100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 117.000,00 |
| (43) 3.3.90.30.00.00.2.023.0100 Material de Consumo | R\$ 5.289,92 |

UNIDADE: 02 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

| | |
|---|--------------|
| (52) 3.1.90.11.00.00.2.006.0100 Vencimentos e Vantagens Fixas | R\$ 2.000,00 |
|---|--------------|

Total do Órgão

R\$ 149.859,92

ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

| | |
|---|--------------|
| (69) 3.1.90.11.00.00.2.007.0100 Vencimentos e Vantagens Fixas | R\$ 4.000,00 |
|---|--------------|

UNIDADE: 03 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

| | |
|---|---------------|
| (87) 3.1.90.11.00.00.2.009.0100 Vencimentos e Vantagens Fixas | R\$ 12.000,00 |
| (90) 3.3.90.30.00.00.2.009.0100 Material de Consumo | R\$ 3.164,57 |

UNIDADE: 04 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

| | |
|--|--------------|
| (97) 3.1.90.94.00.00.2.010.0100 Indenizações e Restituições Trabalhistas | R\$ 5.669,53 |
|--|--------------|

Total do Órgão

R\$ 24.834,10

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

| | |
|--|---------------|
| (136) 3.1.90.11.00.00.2.015.0100 Vencimentos e Vantagens Fixas | R\$ 20.000,00 |
|--|---------------|

UNIDADE: 04 DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

| | |
|---|---------------|
| (165) 3.3.90.30.00.00.2.019.0100 Material de Consumo | R\$ 30.000,00 |
| (168) 4.4.90.52.00.00.2.019.0100 Equipamentos e Material Permanente | R\$ 29.318,00 |

Total do Órgão

R\$ 79.318,00

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | |
|---|---------------|
| (198) 3.3.90.14.00.00.2.020.0102 Diárias - Civil | R\$ 6.075,00 |
| (177) 3.1.90.11.00.00.2.021.0102 Vencimentos e Vantagens Fixas | R\$ 10.000,00 |
| (179) 3.3.90.14.00.00.2.021.0102 Diárias - Civil | R\$ 4.871,00 |
| (207) 3.1.90.13.00.00.2.021.0102 Obrigações Patronais | R\$ 2.000,00 |
| (182) 3.3.90.36.00.00.2.021.0102 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 2.295,75 |
| (184) 4.4.90.52.00.00.2.021.0102 Equipamentos e Material Permanente | R\$ 5.242,36 |
| (222) 3.3.90.14.00.00.2.022.0102 Diárias - Civil | R\$ 2.892,00 |
| (224) 3.3.90.30.00.00.2.022.0102 Material de Consumo | R\$ 5.025,52 |
| (230) 3.3.90.39.00.00.2.022.0102 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 11.000,00 |
| (238) 3.3.90.30.00.00.2.024.0102 Material de Consumo | R\$ 5.854,78 |
| (241) 3.3.90.39.00.00.2.024.0102 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 3.329,58 |
| (366) 3.3.90.34.00.00.2.027.0102 Outras Desp. Dec. De Contratação | R\$ 10.164,06 |
| (248) 3.3.90.30.00.00.2.028.0102 Material de Consumo | R\$ 13.069,74 |
| (254) 3.3.90.39.00.00.2.028.0102 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 5.970,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

| | |
|---|----------------|
| (303) 3.1.90.94.00.00.2.029.0102 Indenizações e Restituições Trabalhistas | R\$ 10.053,25 |
| (308) 3.3.90.34.00.00.2.029.0102 Outras Desp. Dec. De Contratação | R\$ 70.000,00 |
| (311) 4.4.90.52.00.00.2.029.0102 Equipamentos e Material Permanente | R\$ 176.055,15 |
| (212) 3.1.90.13.00.00.2.030.0102 Obrigações Patronais | R\$ 4.500,00 |
| (371) 3.3.90.14.00.00.2.030.0102 Diárias - Civil | R\$ 2.307,00 |
| (379) 3.1.90.11.00.00.2.031.0102 Vencimentos e Vantagens Fixas | R\$ 5.000,00 |
| (213) 3.1.90.13.00.00.2.031.0102 Obrigações Patronais | R\$ 4.500,00 |
| (202) 3.3.90.14.00.00.2.038.0102 Diárias - Civil | R\$ 2.022,00 |
| (185) 3.3.90.30.00.00.2.039.0102 Material de Consumo | R\$ 2.500,00 |
| (187) 3.3.90.36.00.00.2.039.0102 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 6.500,00 |
| (470) 3.1.90.13.00.00.2.034.0102 Obrigações Patronais | R\$ 2.000,00 |
| (267) 3.1.90.94.00.00.2.060.0102 Indenizações e Restituições Trabalhistas | R\$ 12.017,01 |
| (270) 3.3.90.30.00.00.2.060.0102 Material de Consumo | R\$ 4.263,16 |
| (284) 3.3.90.30.00.00.2.061.0102 Material de Consumo | R\$ 19.367,27 |
| (289) 3.3.90.39.00.00.2.061.0102 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 3.500,00 |
| (292) 4.4.90.52.00.00.2.061.0102 Equipamentos e Material Permanente | R\$ 2.450,00 |
| (368) 3.3.90.32.00.00.2.062.0102 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição | R\$ 14.666,24 |
| (314) 3.3.90.14.00.00.2.063.0102 Diárias - Civil | R\$ 3.872,00 |
| (317) 3.3.90.30.00.00.2.063.0102 Material de Consumo | R\$ 3.656,24 |
| (321) 3.3.90.36.00.00.2.063.0102 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 5.070,00 |
| (323) 3.3.90.39.00.00.2.063.0102 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 3.088,05 |
| (326) 4.4.90.52.00.00.2.063.0102 Equipamentos e Material Permanente | R\$ 2.500,00 |
| (331) 3.3.90.30.00.00.2.064.0102 Material de Consumo | R\$ 5.086,89 |
| (334) 3.3.90.36.00.00.2.064.0102 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 5.400,00 |
| (336) 3.3.90.39.00.00.2.064.0102 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 19.000,00 |
| (343) 3.3.90.14.00.00.2.065.0102 Diárias - Civil | R\$ 2.000,00 |
| (348) 3.3.90.34.00.00.2.065.0102 Outras Desp. Dec. De Contratação | R\$ 6.000,00 |
| (351) 3.3.90.39.00.00.2.065.0102 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 24.000,00 |
| (354) 4.4.90.52.00.00.2.065.0102 Equipamentos e Material Permanente | R\$ 59.143,00 |
| (391) 3.3.90.39.00.00.2.066.0102 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 3.000,00 |
| (358) 3.3.90.33.00.00.2.067.0102 Passagens e Despesas com Locomoção | R\$ 37.000,00 |
| (698) 3.3.90.36.00.00.2.067.0102 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 11.600,00 |
| (359) 3.3.90.39.00.00.2.067.0102 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 65.500,00 |
| (360) 3.3.90.32.00.00.2.084.0102 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição | R\$ 15.000,00 |
| (361) 3.3.90.39.00.00.2.084.0102 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 70.500,00 |
| (298) 4.4.90.52.00.00.2.085.0102 Equipamentos e Material Permanente | R\$ 3.960,00 |

Total do Órgão

R\$ 774.867,05

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | |
|---|--------------|
| (395) 3.3.90.14.00.00.2.034.0100 Diárias - Civil | R\$ 2.126,50 |
| (398) 3.3.90.36.00.00.2.034.0100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 2.002,64 |
| (399) 3.3.90.39.00.00.2.034.0100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 2.023,19 |
| (440) 3.1.90.94.00.00.2.057.0100 Indenizações e Restituições Trabalhistas | R\$ 2.580,37 |
| (444) 3.3.90.30.00.00.2.057.0100 Material de Consumo | R\$ 2.563,05 |

Total do Órgão

R\$ 11.295,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

| | |
|---|---------------|
| (710) 3.3.50.43.00.00.1.062.0101 Subvenções Sociais | R\$ 45.000,00 |
| (518) 3.3.90.30.00.00.2.040.0101 Material de Consumo | R\$ 11.176,64 |
| (539) 3.3.90.39.00.00.2.042.0101 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 38.021,69 |
| (559) 3.3.90.30.00.00.2.045.0101 Material de Consumo | R\$ 17.340,40 |
| (544) 3.3.90.30.00.00.2.071.0101 Material de Consumo | R\$ 6.789,58 |
| (548) 3.3.90.30.00.00.2.072.0101 Material de Consumo | R\$ 20.484,65 |
| (551) 4.4.90.52.00.00.2.072.0101 Equipamentos e Material Permanente | R\$ 2.582,30 |
| (552) 3.3.90.30.00.00.2.073.0101 Material de Consumo | R\$ 12.288,65 |
| (555) 4.4.90.52.00.00.2.073.0101 Equipamentos e Material Permanente | R\$ 3.324,87 |
| (565) 3.3.90.30.00.00.2.074.0101 Material de Consumo | R\$ 8.327,50 |
| (568) 4.4.90.52.00.00.2.074.0101 Equipamentos e Material Permanente | R\$ 3.877,00 |

Total do Órgão

R\$ 169.213,28

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE CULTURA

| | |
|---|---------------|
| (593) 3.3.90.36.00.00.1.037.0100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 4.000,00 |
| (599) 4.4.90.52.00.00.1.038.0100 Equipamentos e Material Permanente | R\$ 3.379,40 |
| (706) 3.3.90.39.00.00.1.060.0100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 7.400,00 |
| (713) 3.3.50.43.00.00.1.065.0100 Subvenções Sociais | R\$ 30.000,00 |
| (712) 3.3.50.43.00.00.1.067.0100 Subvenções Sociais | R\$ 5.000,00 |
| (611) 3.3.90.39.00.00.2.051.0100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 15.000,00 |

UNIDADE: 02 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

| | |
|---|--------------|
| (624) 3.3.90.36.00.00.2.052.0100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 8.000,00 |
|---|--------------|

UNIDADE: 03 DEPARTAMENTO DE TURISMO

| | |
|---|--------------|
| (630) 3.3.90.39.00.00.1.042.0100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 3.680,00 |
| (633) 3.3.90.14.00.00.2.053.0100 Diárias - Civil | R\$ 3.470,00 |

Total do Órgão

R\$ 79.929,40

ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

| | |
|---|--------------|
| (647) 3.1.90.13.00.00.2.054.0100 Obrigações Patronais | R\$ 3.000,00 |
|---|--------------|

Total do Órgão

R\$ 3.000,00

ORGÃO: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENV. INSTITUCIONAL

UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENV. INSTITUCIONAL

| | |
|---|---------------|
| (677) 3.1.90.11.00.00.2.059.0100 Vencimentos e Vantagens Fixas | R\$ 6.000,00 |
| (685) 3.1.90.13.00.00.2.059.0100 Obrigações Patronais | R\$ 5.000,00 |
| (683) 3.3.90.39.00.00.2.059.0100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 34.433,94 |

Total do Órgão

R\$ 45.433,94

Total anulação

R\$ 1.346.751,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Art. 3º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.
Campos de Júlio, 12 de dezembro de 2017.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio/MT